



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.589, DE 30 DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal no período de 04 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as que lhe confere o art. 78, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a conjuntura econômica nacional, que reflete nas contas públicas dos Estados e Municípios, persistindo as condições que justificaram a edição do Decreto nº. 4.559, de 13 de outubro de 2015, que estabeleceu diretrizes e providências para redução de despesas e equilíbrio de receitas e despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de perspectivas concretas e específicas quanto à superação definitiva de tais condições;

CONSIDERANDO que o período em foco corresponde a momento de transição entre o fechamento do orçamento do exercício de 2015 e a abertura do orçamento do exercício de 2016, demandando as adaptações internas necessárias;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, promovendo o equilíbrio entre receita e despesas, especialmente através do funcionamento racional e proporcional dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que, no período definido neste decreto, há redução significativa da demanda por serviços públicos no âmbito do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as despesas de custeio no âmbito dos órgãos que compõem a Administração Municipal;

CONSIDERANDO a atenção primordial às necessidades essenciais da população mossoroense.

### DECRETO:

Art. 1º - O expediente na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, no período de 04 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, será das 7h (sete horas) às 13h (treze horas).

Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, os servidores municipais não sujeitos ao regime laboral de 30 (trinta) horas semanais deverão compensar as horas não trabalhadas, conforme critérios estabelecidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Nos dias referidos no artigo 1º deste decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Ainda que não qualificados como essenciais, os serviços municipais que necessitem ser realizados em horário distinto daquele definido no art. 1º poderão ser executados conforme regime de serviço previamente fixado pelo Secretário da respectiva pasta, preferencialmente em expediente interno.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto, assim como manter a regularidade dos serviços prestados à coletividade.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional do Município de Mossoró

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 5845F9A5

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2.140/2015-SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ELLEN KRISTHIAN COSTA PAIVA. Matrícula nº: 145505.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 69AD7DCB

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2.141/2015-SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: FLAVIO ANTONIO LIMEIRA. Matrícula nº: 143979.

Cargo: MEDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 66549BA1

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2.142/2015-SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ISABELLI FERNANDES TRINDADE. Matrícula nº: 143952.

Cargo: MEDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 63AD203E

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2.143/2015-SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARCONI LEANDRO NUNES COELHO. Matrícula nº: 143839.

Cargo: MEDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 5C8CD6F6

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2.144/2015-SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: RENATO FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES. Matrícula nº: 144045.

Cargo: MEDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 4FC728D5

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2272/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com édige no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º.

da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora DEBORA CARLOS DE ARAUJO, matrícula n.º 507510-6, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde – DUS III, com lotação na UBS - U. B. S. – Francisco Neto da Luz – Riacho Grande, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência 08/12/2015 a 05/05/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de dezembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6557E116

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2273/2015-SEMA D**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "j" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Altevânia Pereira de Menezes, matrícula n.º 506960-2 ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 07/12/2015 à 06/05/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3D6921A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2275/2015-SEMA D**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor THIAGO WESLEY CALMONT TORRES DE LIMA, sob matrícula nº 13820-7, no Nível III, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação no Departamento de Fiscalização de Trânsito -DFT, do Município de Mossoró.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de dezembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6B6C1280

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 43/2015 – SEMSUR.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, designada pela Portaria n.º 0397/2015 de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço na data de 15 de fevereiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de serviços de limpeza urbana para o município de Mossoró. Os Editais com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2015.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente da CPL1.

**Publicado por:**  
RAWLINSO DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 4BC9FD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 44/2015 – SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, designada pela Portaria n.º 0397/2015 de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência do Tipo Técnica e Preço na data de 16 de fevereiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a Outorga de concessão para operação do sistema Zona Azul, compreendendo os serviços de administração e exploração de vagas de estacionamentos rotativos pagos em vias públicas do Município de Mossoró.

Os Editais com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2015.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente da CPL1.

**Publicado por:**  
RAWLINSO DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 5F9A0D1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL**

No extrato de Aditivo referente à Tomada de Preço nº 16/2014 - SUDET, publicado no JOM Nº 318-A, ANO VII, de 26/08/2015, página 3. Onde se lê: "Data da assinatura: 19/08/2015 ...". Leia-se: "Data da assinatura: 20/08/2015 ...".

**Publicado por:**  
RAWLINSO DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 71575C72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL**

No extrato de Aditivo referente à Concorrência nº 17/2010 - SEDETEMA, publicado no JOM Nº 336, ANO VII, de 25/12/2015, página 1. Onde se lê: "Aditivo nº 09 de readequação...". Leia-se: "Aditivo nº 10 de readequação...".

**Publicado por:**  
RAWLINSO DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 6D86FF6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 037/2015-SMS**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pela portaria n.º 0398/2015, publicado em 17 de julho de 2015 no JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ-JOM, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Concorrência nº 037/2015-SMS.

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de reforma e/ou manutenção em diversos edifícios desta Secretaria.

Data/local: 15/02/2016 - Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compra.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à Rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 73DD36C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015-SMDSJ**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pela portaria n.º 0398/2015, publicado em 17 de julho de 2015 no JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ-JOM, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Tomada de Preços Nº 017/2015-SMDSJ.

Objeto: Empresa especializada em prestação dos serviços de reforma e ampliação de imóvel, entre outros pequenos serviços que evitem a paralisação do atendimento de acolhimento institucional de alta complexidade – Casa de Passagem no Município.

Data/local: 22/01/2016 - Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compra.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à Rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6DAC3894

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO DE DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2015 – SMC PROCESSO: 364/2015.**

Objeto: Contratações do Grupo Cultural TIRINÊT, ARTES & ENTRETENIMENTO representada pelo Micro Empreendedor Individual José Américo F. de Oliveira, inscrito no CNPJ/MF 12.992.684/0001-34, para criação, produção e realização de oficinas de Teatro e de Artes Manuais, a serem desenvolvidas no programa Meu Bairro Melhor. Período: 01/11/2015 à 31/12/2015. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor R\$ 7.966,62 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Mossoró/RN, 30 de outubro de 2015

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA  
**Código Identificador:** 73431E94

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2015 - SMS PROC. Nº 379/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19de janeiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual para aquisição de colchões do tipo hospitalar (material de consumo) destinados as Unidades de saúde do município. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 459F6C27

**PREGÃO PRESENCIAL  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos o Sr. JOSÉ ALBANI LINHARES LEITÃO, portador do CPF nº 201.265.063-53, representante legal da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede à Rua Teodorico Barroso, 230 – Vila União – Fortaleza/CE, para comparecer a sede da Secretaria Municipal da Administração, situada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar – Centro/Mossoró-RN, para assinar prorrogação (Aditivo I) do contrato referente ao Pregão nº 090/2014-SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de Mão de Obra qualificada (Motorista de veículo de pequeno, médio e grande porte e Motorista Socorrista, Supervisores, Recepcionistas, Digitadores, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de cozinha/Merendeira, Porteiro, Eletricista, Telefonista e Copeiro), para a prestação de serviços de conservação das Secretarias Municipais de Saúde, Secretária da Educação e Desporto, Secretária do Desenvolvimento Social e Juventude e Secretária da Administração. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade de acordo com a legislação vigente.

Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 52E36813

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2015 -SME PROC. Nº**  
**377/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de janeiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de higiene pessoal para crianças matriculadas nas Unidades de Educação Infantil do município. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 4A81BCF4

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2015 -SMS PROC. Nº**  
**380/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de janeiro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de carro de som para divulgação das Campanhas de Vacinação 1º e 2º etapas, Anti-Rábica, Hepatite, DST-AIDS e Dengue nos bairros do município de Mossoró-RN. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 51F905EC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2015 -SMS PROC. Nº**  
**386/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de janeiro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades dos Serviços de Verificação de Óbitos – SVO do município de Mossoró-RN. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 4B469799

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2015 -SMS PROC. Nº**  
**388/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de janeiro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de combustível tipo Etanol, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 63778CC5

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2015 -SMS PROC. Nº**  
**394/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de janeiro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material permanente para o Centro de Controle de Zoonoses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 66A7321A

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2015 -SEMOB PROC. Nº**  
**395/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de janeiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do município de Mossoró-RN. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 758FFA78

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2015 -SMS PROC. Nº**  
**397/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de janeiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas Nacionais para os servidores da Secretaria de Saúde para seminários, congressos, encontros e demais eventos conforme organização do módulo de formação da 2ª edição do Projeto Percursos formativos na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 7449E4EA

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2015 -SMS PROC. Nº**  
**398/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de janeiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 41C6FEF8

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2015 -SEGAP PROC. Nº**  
**399/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de janeiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de floricultura (flores, arranjos, arranjos de mesa e piso, ramalhetes e material de ornamentação). Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 557CD930

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2015 -SMS PROC. Nº**  
**400/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de janeiro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de repetidoras e rádios VHF, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 4B0FAC28

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2015 -SEINFRA PROC. Nº**  
**401/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de janeiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade

Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de tubos de concreto armado, destinados a conclusão da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade para Baciás 01 (1ª etapa) que contempla os bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e nova Betânia e Bacia 07 que contempla os bairros Alto da Conceição, Lagoa do mato, e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal) referente ao Repasse nº 0224982-05/2007 – Ministério das Cidades/CAIXA. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CêZAR COSTA LEITE  
Código Identificador: 53C35E8D

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164./2015 -SMS PROC. Nº**  
**402/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15de janeiro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos em planejamento e Gestão Pública em saúde para análise e diagnóstico situacional do sistema operacional e financeiro do município no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CêZAR COSTA LEITE  
Código Identificador: 61C35431

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2015 -SMS PROC. Nº**  
**404/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de janeiro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários à colocação de diversos tipos de vidros, espelhos e acessórios, bem como de filmes para controle solar e película jateada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
BRENO CêZAR COSTA LEITE  
Código Identificador: 56E1A745

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO RV PRESENCIAL Nº. 158/2015 -SEDEC PROC. Nº**  
**396/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14de janeiro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto Concessão de espaço no Memorial da Resistência, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para instalação de estabelecimento comercial – Café. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 30 de dezembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**

BRENO CêZAR COSTA LEITE  
Código Identificador: 6915EDA7

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**TERMO DE ADITIVO 01 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 90/2014 – SME – AO CONTRATO FIRMADO**  
**EM 02/01/2015**

OBJETO: O aditivo consiste na renovação do contrato por mais 12 (doze) meses cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra qualificada (Motorista de veículo de pequeno, médio e grande porte e Motorista Socorrista, Supervisores, Recepcionistas, Digitadores, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de cozinha/Merendeira, Porteiro, Eletricista, Telefonista e Copeiro), para a prestação de serviços de conservação da Secretaria de Educação.

EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF sob o nº 00.544.298/0001-09

PRAZO: 12 (doze) meses – 02.01.2016 a 02.01.2017

DATA DA ASSINATURA: 10.12.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Regis Rocha Araújo

**Publicado por:**  
BRENO CêZAR COSTA LEITE  
Código Identificador: 3F090A86

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0094/2015 – TATM (PFA de Origem 2014.002534-5 – SEFAZ), referente a prescrição de IPTU, tendo como requerente o Sr. Francisco Rodrigues Ventura, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
Código Identificador: 3D464878

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0093/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.017364-9 – SEFAZ), referente a Isenção de ISS, tendo como requerente A 3 Construções e Emp. Imb. Ltda, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
Código Identificador: 67CE94CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0085/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.005753-3 – SEFAZ), referente a Prescrição de auto de Infração, tendo como requerente J E Marques & Cia-ME, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
Código Identificador: 4ED85132

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior,

NOTIFICA que o Proc. Nº 0084/2015 – TATM (PFA de Origem 2014.014111-6 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU, tendo como requerente o Sr. Manoel Fabricio da Silva, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
Código Identificador: 5F047220

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0072/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.007159-5 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU, tendo como requerente o Sr. João de Oliveira de Filho, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
Código Identificador: 64EC5E5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0089/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.007072-6 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente a Sra. Maria do Socorro Cavalcante Paiva, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
Código Identificador: 4DD1C471

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0083/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.004337-0 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU, tendo como requerente a Sra. Marluce de Brito, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
Código Identificador: 4371B61B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0095/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.003905-5 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente o Sr. Mauro da Costa Lima, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
Código Identificador: 4D02501C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0081/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.002992-0 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente o Sr. Ana Maria Duran de Lima, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
**Código Identificador:** 61495186

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0011/2014 – TATM (PFA de Origem 2014.015397-1 – SEFAZ), referente a Prescrição de TLF e ISS, tendo como requerente o Sr. José Acom Estigarriga Menescal Neto, será julgado em 2ª instância no dia 05 de janeiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 29 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
**Código Identificador:** 42EBFFAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0184/2015 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012; e,

Considerando a necessidade de formação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), autorizadas pelo Ministério da Saúde, e ainda o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Antônio Camilo, a Servidora KÁTIA NIRLEI DE ALBUQUERQUE, matrícula: 12629-2, Cargo: THD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 22 de Dezembro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 5805054F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Madeira Rego Ltda-ME CNPJ22.399.267/0001-36torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Regularização de Operação para Madeira Rego Localizada à Rua: Zeca Medeiros, 208 Bairro: Belo Horizonte CEP59.604-360MOSSORÓ/RN.

Antônio Airton Gabriel da Costa Rego

Proprietário

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 62A483FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Antônio Alves da Silva CNPJ12.078.795/0001-30torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Mudança de Titularidade para V L Gomes da Silva CNPJ19.437.983/0001-56Localizada à Rua: Frei Miguelinho,304 Bairro: Centro CEP59.600-250MOSSORÓ/RN.

Vera Lúcia Gomes da Silva

Proprietária

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 498C94D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Panificadora Pão de Mel Ltda-ME CNPJ10.709.665/0001-22torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Regularização de Operação para Panificadora Pão de Mel Localizada à Rua: sabino Marciel Júnior, 100 Bairro: Dom Jaime Câmara CEP59.628-782MOSSORÓ/RN.

Maria Elizangela Oliveira da Silva

Responsável

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 674D61F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
RECOMENDAÇÃO**

CONSIDERANDO, que por força do disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar nº 105/2014, é uma das atribuições básicas do Secretário Municipal emitir parecer de caráter conclusivo sobre a sua decisão e aprovar os pareceres dos órgãos subordinados;

CONSIDERANDO, ainda, que está previsto no art. 89, I, da Lei Orgânica Municipal, que além das atribuições fixadas em lei compete ao secretário subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos.

**RECOMENDO:**

Que o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo aprove os pareceres e subscreva os atos, regulamentos e licenças da respectiva Secretaria, tanto nos Processos Ambientais quanto nos Processos Urbanísticos.

Mossoró/RN, 30 de Dezembro de 2015

Carmem Júlia Araújo Holanda Montenegro

Assistente Jurídica

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 67C004F4

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 234/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a SANDRA MARIA DA COSTA, matrícula 39518, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 534.501 inscrita no CPF nº 307.880.644-87, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.767,95 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.359,96 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 407,99 (30 anos/30%)

Valor do Benefício: R\$ 1.767,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 64376DC8

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 254/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c

art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a EDILENE DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula 30012, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 459.856, inscrita no CPF nº 272.639.244-04, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.779,64 (hum mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.328,09 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 451,55 (34 anos/34%)

Valor do Benefício: R\$ 1.779,64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 4E29F5B1

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 267/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA ILCA DA COSTA, matrícula 25012, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 651.790, inscrita no CPF nº 289.180.964-53, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.792,92 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.328,09 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 464,83 (35 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 1.792,92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 601874A6

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 268/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DE FÁTIMA JALES OLIVEIRA, matrícula 36803, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 794.205, inscrita no CPF nº 430.110.714-20, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.739,80 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.328,09 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 411,71 (31 anos/31%)

Valor do Benefício: R\$ 1.739,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 64F94CEA

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 269/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCA LIMA DA SILVA, matrícula 36670, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 36670, inscrita no CPF nº 430.123.454-34, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.739,80 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.328,09 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 411,71 (31 anos/31%)

Valor do Benefício: R\$ 1.739,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 5251F243

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 270/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a CARMINA LUZIA DA NÓBREGA, matrícula 37108, ocupante do cargo de Professora, nível III, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 554.211, inscrita no CPF nº 392.679.624-34, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.873,78 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.720,44

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 31 anos/31%): R\$ 1.153,34

(Valor do Benefício: R\$ 4.873,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 02 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 6CCE44C

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 272/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ANTÔNIA MARIA DANTAS DE PAULA, matrícula 38585, ocupante do cargo de Professora, nível III, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 737.383, inscrita no CPF nº 430.071.044-91, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.836,57 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:  
Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.720,44

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 30 anos/30%): R\$ 1.116,13

(Valor do Benefício: R\$ 4.836,57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 4D3C999D

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 273/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a IRACI DIONIZIA DA SILVA, matrícula 24221, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 502.803, inscrita no CPF nº 289.191.224-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.835,95 (hum mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.359,96(30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 475,99 (35 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 1.835,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 04 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 441ABDD

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 275/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 40 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a PAULO LIMA DE CARVALHO, matrícula 2336-3, ocupante do cargo de GARI, portador da Cédula de Identidade nº 1444752, CPF nº 242.872.104-68, lotado no Mercado do Bom Jardim, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.576,73 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), assim discriminados:

1. Vencimento base (Art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.312,09 (um mil, trezentos e doze reais e nove centavos);
2. Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei

Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 35 anos/35%): R\$ 332,02 (trezentos e trinta e dois reais e dois centavos);

3. Valor do Benefício: R\$ 1.660,11 (um mil, seiscentos e sessenta reais e onze centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 5178ED8A

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 276/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA SILVA, matrícula 3989-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal André Luiz, portadora da cédula de identidade nº 469.692, inscrita no CPF nº 503.998.974-91, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.726,52 (um mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), assim discriminados:

1. Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.328,09 (um mil trezentos e vinte e oito reais e nove centavos);
2. Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal 29/08 – Ref. 30 anos/30%): R\$ 398,43 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos);
3. Valor do Benefício: R\$ 1.726,52 (um mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 3D21F01D

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 280/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, art. 57 e 61 da ON 02/2009, art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARCOS ROBERTO PERDIGÃO, matrícula 97578, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, portador da cédula de identidade nº 66.937, inscrito no CPF nº 097.357.804-10, benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA no valor de R\$ 1.081,83 (hum mil e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), assim discriminados:

Resumo do Cálculo

Quantidade de Salários: 159

Quantidade de Salários Selecionados: 127

Valor do Benefício: R\$ 1.081,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 3C50B04B

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA POR MEIO DO SAMU – SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ E A PREFEITURA MUNICIPAL CIDADE DE TIBAU, PARA APOIO AO ATENDIMENTO MÉDICO DOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DURANTE SUA VIGÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Duodécimo Rosado, 1306, Nova Betânia, Residencial Spazio De Firenze, apto 301, nesta cidade de Mossoró/RN, na cidade de Mossoró/RN, cadastrado no RG sob o nº 01324486 – ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 850.827.834-91, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE e o MUNICÍPIO DE TIBAU – RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no NPJ/MF sob o nº 01.622.882/0001-90, com sede a rua da

Jangada, nº 10, centro, cidade de Tibau-RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor JOSINALDO MARCOS DE SOUZA, brasileiro, casado, residente na avenida Beira Mar, nº 65, praia de Gado Bravo, CEP 59678-000 na cidade de Tibau/RN, cadastrado no RG sob o nº 1526221- ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 876.968.194-53, doravante denominado simplesmente de CONVENIADA, resolvem celebrar, o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo de Convênio tem por finalidade estabelecer parceria entre as partes, objetivando o apoio ao atendimento médico de urgência na jurisdição do município de Tibau-RN, por meio da prestação de Serviço Móvel de Urgência – SAMU, para atendimento a emergências médicas da população, a ser prestado pela equipe especializada, conforme plano de trabalho especialmente elaborado e que faz parte integrante deste instrumento

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRERROGATIVAS DAS PARTES:**

Fica assegurada, às partes, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Convênio e demais instrumentos celebrados com fundamento nele.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** Nenhuma das partes poderá ceder, ou transferir, total ou parcialmente, a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste Convênio, sem prévio aviso e expresse consentimento da outra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:**

Para execução do presente Convênio, os participantes obrigam-se, dentro das respectivas responsabilidades, proporcionarem apoio técnico e operacional para o efetivo desenvolvimento das atividades pactuadas.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:**

a) Executar os serviços do SAMU nos finais de semana, a partir das sextas-feiras (noturno) e 24 (vinte e quatro) horas nos sábados e domingos, no que concerne à prática dos serviços profissionais de urgência pela Equipe da Especializada, durante a vigência deste a serem realizados em pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS;

b) Prestar manutenção do veículo BRAVO – ambulância de suporte básico de vida, insumos e materiais afins, assim como os encargos trabalhistas da Equipe Especializada, composta pelos seguintes profissionais: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Socorrista/Motorista.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:**

a) Providenciar sala de estabilização com a presença do profissional médico;

b) Providenciar alojamento para repouso e alimentação da equipe profissional.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Convênio terá os seguintes períodos de vigência:

a) De 31 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, compreende o período de veraneio na cidade de Tibau;

b) De 05 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2016, compreende o período de carnaval.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ providenciará como instrumento de transparência, a publicação deste Termo de Convênio no Jornal Oficial de Mossoró – JOM.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

Para dirimir eventuais dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Convênio, fica eleito o foro desta cidade de Mossoró, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente em três (3) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas para que produza os efeitos legais.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 30 de dezembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito de Mossoró	JOSINALDO MARCOS DE SOUZA Prefeito de Tibau
--	--

**TESTEMUNHAS:**

LEODISE CRUZ Secretária Municipal da Saúde de Mossoró CPF: 316.504.814-20	MARIA IVONE FERREIRA Secretária Municipal da Saúde de Tibau CPF: 498.162.174-49
---	---

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 42001079

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Mossoró e a Paróquia de Santa Luzia, para os fins que especifica.

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Mossoró/RN, na rua Duodécimo Rosado, 1306, Nova Betânia, Residencial Spazio De Firenzi, apto 301, nesta cidade de Mossoró/RN, cadastrado no RG sob o nº 1.324.486 – ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 850.827.834-91, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a PARÓQUIA DE SANTA LUZIA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.111/0002-06, com sede na Praça Vigário Antonio Joaquim, s/n, bairro Centro, denominado simplesmente de PARÓQUIA, neste ato representado pelo Pároco Pe. WALTER COLLINI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº W116258-W, órgão expedidor CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.680.134-72, residente e domiciliado na avenida Dix-sept Rosado, nº 34, Centro, Mossoró/RN, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objetivo do presente Convênio é prestar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO para PARÓQUIA DE SANTA LUZIA, para fins de projetar e executar a reforma da Capela de São Vicente, com posterior prestação de contas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977, no Decreto Federal nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 04/2013-TCE/RN, de 31 de janeiro de 2013. As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na Lei nº 2.976, de 14 de dezembro de 2012, LOAM – Lei Orçamentária Anual do Município.

Órgão:	Secretaria do Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:	Secretaria do Gabinete do Prefeito
Projeto / Atividade:	1001 – Apoio as Iniciativas da Sociedade Civil
Natureza:	33.50.41 — Contribuições
Fonte:	100 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO DESEMBOLSO**

3.1 - O valor do presente Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser desembolsado pelo MUNICÍPIO em duas parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em conta bancária aberta na Caixa Econômica Federal agência da praça local, especificamente para este Convênio;

3.2 - Os recursos repassados somente serão movimentados na conta corrente especifica cuja prestação de contas far-se-á com extrato da mesma.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4.1 – Transferir a PARÓQUIA a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à realização das ações descritas no Plano de Aplicação, que integra o presente Convênio independentemente de transcrição e forma; 4.2 – Liberar o valor do item 3.1 em duas parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na conta bancária de que trata o item 3.2.

**CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PAROQUIA**

- 5.1 – Movimentar os recursos financeiros de que trata o item 3 exclusivamente na conta bancária específica para este Convênio;
- 5.2 – Aplicar os recursos com vistas ao atendimento das ações contempladas no Plano de Aplicação;
- 5.3 – Prestar contas do presente convênio, em duas vias, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela, conforme orientação do município, por meio da Controladoria Geral do Município.

**CLÁUSULA SÉXTA - A CONTRAPARTIDA**

- 6.1 – Divulgar as atividades institucionais e propagandas do MUNICÍPIO em todas as peças publicitárias, atividades e eventos promovidos pela PARÓQUIA, no âmbito do objeto deste Convênio;
- 6.2 - Apresentará como contrapartida ao presente convênio as despesas realizadas e pagas com seu pessoal, instalações e equipamentos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas será feita pela PARÓQUIA ao MUNICÍPIO de acordo com a Resolução nº 04/2013-TCE/RN, de 31 de janeiro de 2013, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela, sob pena de não receber a parcela seguinte.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO**

- 8.1 - O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se na data da assinatura deste instrumento e encerra-se no dia 30 de dezembro de 2016;
- 8.2 – As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio, ou considerá-lo rescindido, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas, relativas às atividades em execução;
- 8.3 – Na hipótese do item 8.2, a PARÓQUIA, deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da comunicação de denúncia ou rescisão, a prestação de contas correspondente dos recursos recebidos, acompanhados do relatório descritivo dos eventos e atividades até então desenvolvidos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO providenciará como condição de eficácia, a publicação do presente Convênio no Jornal Oficial de Mossoró – JOM.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas o Foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró (RN), 30 de dezembro de 2015.

PELO MUNICÍPIO:

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

PELA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA:

WALTER COLLINI

Pároco

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4EDB4705

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CALENÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS / 2016**

MÊS	DATA
JANEIRO	18 Reunião Interna para Planejamento do CMS
FEVEREIRO	15
MARÇO	21
ABRIL	18
MAIO	16
JUNHO	20
JULHO	18
AGOSTO	15
SETEMBRO	19
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	21
DEZEMBRO	19

Local: Auditório do Centro Administrativo da Cidadania

Horário: 14:00h

Fone: 3317-1288 – 9-88669796 – 9-8746-7111

cmsmossoro@hotmail.com

cleydianeduarte@hotmail.com

Gilberto Pedro Fernandes

Presidente do CMS

**Publicado por:**  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
**Código Identificador:** 75A9B064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei nº 2515/2009; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99;

CONSIDERANDO: Que nos autos da Ação Ordinária nº 0829459-68.2015.8.20.5106, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Rio do Norte, da 2ª.

CONSIDERANDO: Que Existe a necessidade de fiscalização por parte do poder publico no tocante a atividade permissiva de MOTOTAXI, em nosso município.

CONSIDERANDO QUE: Todos os permissionários de MOTOTAXI devem estar em plena atividade em sua função.

RESOLVE:

CONVOCA: os permissionários de MOTOTAXI, abaixo discriminado a comparecer a esta Secretaria no Setor de Vistoria de Taxi, Mototaxi e Fretamento - SOVI-ESPICIAIS, no período de 30 dias após a data de publicação desse Edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas, para regularização da permissão, com seu respectivo veículo que tem registros em nossos arquivos, para sua devida VISTORIA anual, ano 2015.

NOME	Nº. PERMISSÃO
------	---------------

01	FRANCISCO RONIVON RODRIGUES	0006
02	EDILSON SILVERIO FILGUEIRAS	1042

Parágrafo Único - Fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, Comunicaremos a Procuradoria Geral do Município e Procuradoria Judicial, para devidas providências cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2015.

Francidaule Leite de Amorim

Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

**Publicado por:**  
LUIS ECIRALDO CORREIA  
**Código Identificador:** 50E97277

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**  
**PORTARIA Nº 282/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **MARIA CIDETE DANTAS**, matrícula 48501, ocupante do cargo de Professora, nível III, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 885.800, inscrita no CPF nº 480.784.334-68, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.762,16 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.720,44

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 28 anos/28%): R\$ 1.041,72

(Valor do Benefício: R\$ 4.762,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 3F552912

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**JOSÉ DE PAIVA REBOLÇAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

**EMAIL:** JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR